



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

de 2020, **CONSIDERANDO** a perícia médica realizada em 17 de janeiro

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Teresinha Mezzomo, matrícula funcional nº 2103-0, retornou ao trabalho na data de 21 de janeiro de 2020, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social